



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 021/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 020/2010-CSA, que autoriza contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 020/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo no 020/2010-CSA, que autoriza a contratação do professor Paulo Roberto Veroneze, como Professor Não-Titular, regime de trabalho T-40, para atuar na área/matéria de Estágio Penal, no Campus Sede, para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.